



**INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE ENSINO BÁSICO E TÉCNICO**

NOTA À COMUNIDADE ACADÊMICA

Neste ano, no mês de setembro de 2018, o Fórum de Dirigentes de Ensino, formado pelos pró-reitores de Ensino dos institutos federais e Colégio Pedro II e pelos dirigentes de Ensino dos centros federais de Educação Tecnológica, no âmbito do Conselho Nacional de Reitores das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CONIF), aprovou as [*Diretrizes indutoras para a oferta de cursos técnicos integrados ao ensino médio na rede federal de educação profissional, científica e tecnológica*](#). Tal documento recebeu a contribuição de todas as instituições integrantes da rede, sendo concebido como instrumento orientador de oferta do ensino médio integrado (EMI), no âmbito da educação profissional ofertada em nível federal.

Além dessa ação, o CONIF e o Fórum idealizaram e promoveram o I e o II Seminário Nacional do ensino médio, em Brasília, nos anos de 2017 e 2018, apresentando discussões sobre o EMI no atual contexto educacional brasileiro, no que compete a desafios, estratégias, ações e propostas de integração curricular. Esse evento contou com representações do IFCE, dentre outros institutos, resultando numa [*publicação eletrônica com estudos e experiências versando sobre a modalidade*](#), além de anais divididos em [*volume 1, 2017*](#) e [*volume 2, 2018*](#).

Inserido nesse contexto, o IFCE, por entender a emergência do debate e estudo acerca da identidade do EMI, iniciou os trabalhos, neste ano, evidenciando uma perspectiva coletiva, ampla e plural, a ser assumida por toda a rede no Ceará e que deve circundar as ações a esse respeito. Assim, segue a descrição das atividades realizadas até a presente data:

- ✓ primeira reunião de sensibilização, em 05 de outubro de 2018, sobre a temática, envolvendo diretores-gerais e de ensino, coordenações de curso e técnico-pedagógica, em que foram solicitados nomes de participantes voluntários para compor uma comissão institucional para tratar do EMI;
- ✓ publicação de portaria (SEI nº 0350132), que trata da comissão incumbida de proceder à elaboração do Documento Referencial para o Ensino Médio Integrado no IFCE, disponível no *link* do Conselho Superior;
- ✓ reunião de trabalho, em 10 de outubro de 2018, com os membros da comissão, em que se estabeleceram encaminhamentos (definição de nova data de reunião para 09/11/2018; solicitação via SEI, através do Memorando-Circular nº 20/2018 DEBT/DAA/PROEN/REITORIA (SEI nº 0245818), de leitura e discussão de textos relacionados às temáticas de educação profissional, currículo e EMI e das *Diretrizes Indutoras para a Oferta de Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica* (SEI nº0216782), nos *campi*, encaminhando para o email do DEBT (debt@ifce.edu.br) sugestão de contribuições ao texto das diretrizes supracitadas até 19/10/2018);
- ✓ promoção do *Workshop Referenciais para o Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio no IFCE*, pela Pró-reitoria de Ensino, no dia 31 de outubro de 2018, voltado aos diretores-gerais, aos gestores de Ensino, aos coordenadores das coordenadorias técnico-pedagógicas, aos pró-reitores e à chefia da Diretoria de Assuntos Estudantis (DAE). O evento contou com a participação de 100 servidores provenientes dos *campi* e da Reitoria;
- ✓ reunião de trabalho, em 09 de novembro de 2018, com os membros da comissão, tendo os seguintes encaminhamentos:
 - emissão e publicização de relatório, logo após cada reunião da comissão, no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), no processo nº 23255.007908/2018-95¹;
 - emissão do Memorando Circular nº 60/2018 PROEN/REITORIA (SEI nº 0318409), solicitando ampla divulgação e discussão nos *campi* sobre

¹ Neste mesmo processo está em fase de construção o relatório da reunião do dia 09 de novembro de 2018.

material compartilhado, como etapa preparatória para os trabalhos em torno da elaboração coletiva do documento que irá subsidiar a oferta de ensino médio integrado no IFCE;

- definição de metodologia e cronograma de trabalho. A metodologia deve envolver algumas etapas (estudos preliminares, na comissão e nos campi, acerca de legislações da educação profissional e do EMI via *workshops* regionais; a instituição de grupos de trabalho em três frentes, a saber, GT currículo integrado; GT legislação do EMI e educação profissional e GT infraestrutura; elaboração e validação coletiva de minuta do Documento Referencial para o Ensino Médio Integrado no IFCE além de encaminhamento ao CONSUP para apreciação e aprovação; publicação de resolução aprovativa do Documento Referencial para o Ensino Médio Integrado no IFCE.

Ressalta-se, assim, perante a comunidade acadêmica o compromisso da instituição em manter efetivo o diálogo em torno da formação discente oportunizada via EMI e, ao mesmo tempo, convida-se à participação plena nos *campi* através das ações que se iniciaram e das que estão por vir.

Prof. Reuber Saraiva de Santiago
Pró-Reitor de Ensino

Prof. Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor